



EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 de 2019 03
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Ao Projeto de Lei nº 549 de 2019, que estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Carreira de Atividades penitenciárias, institui a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira de Atividades Penitenciárias, e dá outras providências.

Altera-se o Art. 9º do Projeto de Lei nº 549 de 2019, com a seguinte redação:

Art. 9º Os recursos necessários para o pagamento das despesas de que trata esta Lei são consignados na Lei Orçamentária Anual ou nos créditos adicionais que a modificam.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebem em 2008/19 às 16:48	
Assinatura	Matrícula 22638

A emenda visa aperfeiçoar a proposição em análise.

Sala das sessões, de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**